



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 064/2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **“Dispõe sobre o pagamento da premiação em dinheiro aos ganhadores do 1º Festival de Forró de Itapina - 2023”**.

A proposição foi protocolizada no dia 17/05/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer em 25/05/2023.

É a síntese necessária.

Conforme analisado a competência para propositura pelo Município da presente demanda, acha-se amparada nos arts. 265 e 267, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal nº 3.547/1990), uma vez que compete ao Município apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais oferecendo estímulo concreto ao cultivo da arte.

No que se refere ao mérito temos que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Prefeitura realizará o Festival de Forró em Itapina “Pé VaiVem” – 2023, entre os dias 12 e 14 de outubro de 2023, a fim de levar entretenimento aos colatinenses e turistas, além de fomentar a criatividade, cultura, promover o intercâmbio cultural e valorizar a dança do forró.

O festival terá caráter competitivo, conforme explanado no regulamento anexo ao presente e planilha detalhada no art. 2º do projeto de lei supra.

Outrossim, os documentos anexos demonstram a veracidade das informações e o tocante interesse público é nítido para realização do presente concurso, quais sejam, regulamento do concurso e a comprovação de reserva orçamentária.

Portanto, vez que o presente projeto encontra-se dentro dos preceitos legais, esta Comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 064/2023**.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2023.

GEFERSON ISRAEL ALVES
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE - PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 26/05/2023 14:48

Checksum: **0DF4035251C136C7061C714AA45D8B29665B5A16207DE0A5B6F63FA3D3EB002E**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 26/05/2023 14:55

Checksum: **35E578BBB84D25AD62F6DDAD2DB6E4BB7B991FD8833581E73618A299DABE1744**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 26/05/2023 15:00

Checksum: **49D13BD5D223267527DE23E5B75FD91E448EE727477A04CF317264339EA56C06**

